



MUNICÍPIO DE
AGUAÍ

aguaí.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Sexta-feira, 29 de dezembro de 2023 | Ano IV | Edição nº 884
Publicação Oficial do Município de Aguaí, conforme Lei Municipal





MUNICÍPIO DE AGUAÍ

SUMÁRIO

Poder Executivo	3
Atos Oficiais	3
Decretos	3
Atos de Pessoal	14
Quadro de Pessoal	14



PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

**Prefeitura Municipal de Aguai**

PAÇO MUNICIPAL PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS
Av. Olinda Silveira Cruz Braga, 215 – C. POSTAL 31 - CEP.: 13.860-000 - AGUAÍ – SP
FONE: (19) 3653-7100- FAX: (19) 3653-7122 – CNPJ: 46.425.229/0001-79
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO 5.170 de 21 de dezembro de 2023

“Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar por Anulação de Dotações Orçamentárias na importância de R\$ 76.454,22

JOSÉ ALEXANDRE PEREIRA DE ARAÚJO, Prefeito Municipal de Aguai, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 3º da Lei Municipal nº 3.297 de 15 de dezembro de 2.022.

DECRETA

Art. 1º - Fica autorizado abertura de crédito adicional suplementar por anulação de dotações orçamentárias, conforme disposto no Art. 3º da Lei Municipal nº 3.297 de 15 de dezembro de 2.022, visando atender necessidades na mesma unidade orçamentária, nas seguintes classificações abaixo discriminadas:

Ficha	U. Exec.	Unidade Orçamentária	Programa	Func. Progr.	Categoria	GND	Descrição Categoria Econômica	Recurso	Reduz	Acresce
359	02.06.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	0010	10.122.0010.2032	3.3.90.39.00	3	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01.310.0000	14.000,00	
379	02.06.02	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	0010	10.301.0010.2033	3.3.90.39.00	3	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01.310.0000	11.400,00	
382	02.06.02	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	0010	10.301.0010.2033	3.3.90.48.00	3	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	01.310.0000	11.000,00	
395	02.06.03	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	0010	10.302.0010.2034	3.3.90.36.00	3	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	01.310.0000	54,22	
431	02.06.06	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	0010	10.305.0010.2037	3.3.90.39.00	3	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01.310.0000	40.000,00	
355	02.06.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	0010	10.122.0010.2032	3.3.90.14.00	3	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	01.310.0000		12.000,00
396	02.06.03	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	0010	10.302.0010.2034	3.3.90.39.00	3	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01.310.0000		64.454,22
TOTAL									76.454,22	76.454,22

Art. 2º Fica incluído junto ao PPA – Plano Plurianual e LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2023 todas as

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aguai, 21 de dezembro de 2023

JOSÉ ALEXANDRE PEREIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Aguai em vinte e um de dezembro de dois mil e vinte e três

CLEBER AUGUSTO DE MELO MARTINS
GERENTE TÉCNICO DE GABINETE
CHEFE DE GABINETE

**Prefeitura Municipal de Aguaí**

PACO MUNICIPAL PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS
Av. Olinda Silveira Cruz Braga, 215 – C. POSTAL 31 - CEP.: 13.860-000 - AGUAÍ – SP
FONE: (19) 3653-7100- FAX: (19) 3653-7122 – CNPJ: 46.425.229/0001-79
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO 5.172 de 21 de dezembro de 2023

“Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar proveniente de Excesso de Arrecadação na importância de R\$ 29.160,07

JOSÉ ALEXANDRE PEREIRA DE ARAÚJO, Prefeito Municipal de Aguaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e de acordo com Art. 3º e inciso III do Art. 4º da Lei Municipal nº 3.297 de 15 de dezembro de 2.022

DECRETA

Art. 1º - Fica autorizado abertura de crédito adicional suplementar proveniente de excesso de arrecadação conforme disposto no Art. 3º e Inciso III do Art. 4º da Lei Municipal nº 3.297 de 15 de dezembro de 2.022, visando atender necessidades nas seguintes classificações abaixo discriminadas:

Ficha	U. Exec.	Unidade Orçamentária	Programa	Func. Progr.	Categoria	GND	Descrição Categoria Econômica	Recurso	Reduz	Acresce
786	02.06.02	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	0010	10.301.0010.2033	3.1.90.16.00	1	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	05.370.0000		16.428,93
788	02.06.03	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	0010	10.302.0010.2034	3.1.90.16.00	1	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	05.370.0000		7.422,43
790	02.06.06	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	0010	10.305.0010.2037	3.1.90.16.00	1	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	05.370.0000		2.946,73
846	02.06.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	0010	10.122.0010.2032	3.1.90.16.00	1	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	05.370.0000		2.201,05
847	02.06.04	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	0010	10.303.0010.2035	3.1.90.16.00	1	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	05.370.0000		160,93
TOTAL									0,00	29.160,07

Art. 2º Fica incluído junto ao PPA – Plano Plurianual e LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2023 todas as

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aguaí, 21 de dezembro de 2023

JOSÉ ALEXANDRE PEREIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Aguaí em vinte e um de dezembro de dois mil e vinte e três

CLEBER AUGUSTO DE MELO MARTINS
GERENTE TÉCNICO DE GABINETE
CHEFE DE GABINETE

**Prefeitura Municipal de Aguai**

PACO MUNICIPAL PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS
Av. Olinda Silveira Cruz Braga, 215 – C. POSTAL 31 - CEP.: 13.860-000 - AGUAÍ – SP
FONE: (19) 3653-7100- FAX: (19) 3653-7122 – CNPJ: 46.425.229/0001-79
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO 5.173 de 21 de dezembro de 2023

“Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar por Anulação de Dotações Orçamentárias na importância de R\$ 300.923,85

JOSÉ ALEXANDRE PEREIRA DE ARAÚJO, Prefeito Municipal de Aguai, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 3º da Lei Municipal nº 3.297 de 15 de dezembro de 2.022.

DECRETA

Art. 1º - Fica autorizado abertura de crédito adicional suplementar por anulação de dotações orçamentárias, conforme disposto no Art. 3º da Lei Municipal nº 3.297 de 15 de dezembro de 2.022, visando atender necessidades na mesma unidade orçamentária, nas seguintes classificações abaixo discriminadas:

Ficha	U. Exec.	Unidade Orçamentária	Programa	Func. Progr.	Categoria	GND	Descrição Categoria Econômica	Recurso	Reduz	Acrésc.
107	02.04.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	0006	04.122.0006.2011	3.3.90.30.00	3	MATERIAL DE CONSUMO	01.110.0000	68,90	
105	02.04.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	0006	04.122.0006.2011	3.1.90.13.00	1	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	01.110.0000		68,90
152	02.04.04	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	0006	04.126.0006.2016	3.3.90.39.00	3	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01.110.0000	22.735,34	
135	02.04.03	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	0006	04.122.0006.2014	3.3.90.39.00	3	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01.110.0000	19.055,02	
132	02.04.03	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	0006	04.122.0006.2014	3.3.90.14.00	3	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	01.110.0000	1.000,00	
133	02.04.03	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	0006	04.122.0006.2014	3.3.90.30.00	3	MATERIAL DE CONSUMO	01.110.0000	1.000,00	
136	02.04.03	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	0006	04.122.0006.2014	3.3.90.46.00	3	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	01.110.0000	76,01	
130	02.04.03	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	0006	04.122.0006.2014	3.1.90.13.00	1	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	01.110.0000		76,01
144	02.04.03	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	0006	04.122.0006.2015	3.3.90.46.00	3	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	01.110.0000	1.000,00	
162	02.04.05	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	0006	04.128.0006.2017	3.3.90.39.00	3	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01.110.0000	5.321,58	
165	02.04.05	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	0006	04.128.0006.2017	3.3.90.92.00	3	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	01.110.0000	1.000,00	
175	02.04.06	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	0006	04.128.0006.2018	3.3.90.40.00	3	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	01.110.0000	20.188,36	
173	02.04.06	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	0006	04.128.0006.2018	3.3.90.33.00	3	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	01.110.0000	1.000,00	
176	02.04.06	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	0006	04.128.0006.2018	3.3.90.46.00	3	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	01.110.0000	640,98	
116	02.04.02	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	0006	04.122.0006.2012	3.3.90.30.00	3	MATERIAL DE CONSUMO	01.110.0000	33.987,66	
160	02.04.05	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	0006	04.128.0006.2017	3.3.90.30.00	3	MATERIAL DE CONSUMO	01.110.0000		11.921,22
118	02.04.02	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	0006	04.122.0006.2012	3.3.90.39.00	3	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01.110.0000		95.007,72
111	02.04.02	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	0006	04.122.0006.2012	3.1.90.11.00	1	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	01.110.0000	5.876,61	
112	02.04.02	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	0006	04.122.0006.2012	3.1.90.13.00	1	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	01.110.0000		5.876,61
230	02.05.04	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA	0008	12.365.0008.2022	3.1.90.13.00	1	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	01.210.0000	185.377,72	
240	02.05.05	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA	0008	12.361.0008.2023	3.1.90.13.00	1	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	02.261.0000		185.377,72
327	02.05.08	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA	0009	27.812.0009.2029	3.1.90.16.00	1	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	01.110.0000	2.595,67	
325	02.05.08	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA	0009	27.812.0009.2029	3.1.90.11.00	1	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	01.110.0000		1.607,38
326	02.05.08	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA	0009	27.812.0009.2029	3.1.90.13.00	1	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	01.110.0000		988,29
TOTAL									300.923,85	300.923,85

Art. 2º Fica incluído junto ao PPA – Plano Plurianual e LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2023 todas as

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aguai, 21 de dezembro de 2023

JOSÉ ALEXANDRE PEREIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Aguai em vinte e um de dezembro de dois mil e vinte e três

CLEBER AUGUSTO DE MELO MARTINS
GERENTE TÉCNICO DE GABINETE
CHEFE DE GABINETE

**Prefeitura Municipal de Aguai**

PACO MUNICIPAL PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS
Av. Olinda Silveira Cruz Braga, 215 - C. POSTAL 31 - CEP.: 13.860-000 - AGUAÍ - SP
FONE: (19) 3653-7100- FAX: (19) 3653-7122 - CNPJ: 46.425.229/0001-79
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO 5.174 de 22 de dezembro de 2023

"Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial por anulação da Reserva de Contingências na importância de R\$ 366.338,60"

Autorizado por Lei Municipal específica nº 3.297 de 15 de dezembro de 2022

JOSÉ ALEXANDRE PEREIRA DE ARAÚJO, Prefeito Municipal de Aguai, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o autorizado em Lei Municipal

DECRETA

Art. 1º - Fica autorizado abertura de crédito adicional especial por anulação de reserva de contingência conforme disposto em Lei específica, visando atender necessidades nas seguintes classificações abaixo discriminadas:

Ficha	U. Exec.	Unidade Orçamentária	Programa	Func. Progr.	Categoria	GND	Descrição Categoria Econômica	Recurso	Reduz	Acresce
103	02.03.05	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	0000	99.999.0000.0005	9.9.99.99.00	9	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	01.110.0000	366.338,60	
353	02.06.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	0010	10.122.0010.2032	3.1.90.13.00	1	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	01.310.0000		29.194,52
368	02.06.02	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	0010	10.301.0010.2033	3.1.90.13.00	1	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	01.310.0000		61.722,89
387	02.06.03	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	0010	10.302.0010.2034	3.1.90.13.00	1	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	01.310.0000		40.023,58
404	02.06.04	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	0010	10.303.0010.2035	3.1.90.13.00	1	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	01.310.0000		4.981,08
412	02.06.05	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	0010	10.304.0010.2036	3.1.90.13.00	1	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	01.310.0000		5.194,70
427	02.06.06	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	0010	10.305.0010.2037	3.1.90.13.00	1	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	01.310.0000		8.088,27
352	02.06.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	0010	10.122.0010.2032	3.1.90.11.00	1	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	01.310.0000		91.523,56
366	02.06.02	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	0010	10.301.0010.2033	3.1.90.11.00	1	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	01.310.0000		30.836,15
386	02.06.03	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	0010	10.302.0010.2034	3.1.90.11.00	1	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	01.310.0000		28.439,03
403	02.06.04	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	0010	10.303.0010.2035	3.1.90.11.00	1	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	01.310.0000		3.732,35
411	02.06.05	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	0010	10.304.0010.2036	3.1.90.11.00	1	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	01.310.0000		6.245,49
632	02.09.03	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E FAMÍLIA	0013	08.244.0013.2056	3.1.90.16.00	1	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	01.510.0000		334,22
17	02.01.01	GABINETE DO PREFEITO	0002	04.122.0002.2002	3.3.90.35.00	3	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	01.110.0000		18.890,30
24	02.01.01	GABINETE DO PREFEITO	0002	04.122.0002.2003	3.3.90.39.00	3	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01.110.0000		13.218,40
12	02.01.01	GABINETE DO PREFEITO	0002	04.122.0002.2002	3.1.90.11.00	1	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	01.110.0000		23.914,06
TOTAL									366.338,60	366.338,60

Art. 2º Fica incluído junto ao PPA – Plano Plurianual e LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2023 todas as

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aguai, 22 de dezembro de 2023

JOSÉ ALEXANDRE PEREIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Aguai em vinte e dois de dezembro de dois mil e vinte e três

CLEBER AUGUSTO DE MELO MARTINS
GERENTE TÉCNICO DE GABINETE
CHEFE DE GABINETE

**Prefeitura Municipal de Aguai**

PACO MUNICIPAL PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS
Av. Olinda Silveira Cruz Braga, 215 – C. POSTAL 31 - CEP.: 13.860-000 - AGUAÍ – SP
FONE: (19) 3653-7100- FAX: (19) 3653-7122 – CNPJ: 46.425.229/0001-79
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO 5.175 de 22 de dezembro de 2023

“Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar por Anulação de Dotações Orçamentárias na importância de R\$ 28.478,75

JOSÉ ALEXANDRE PEREIRA DE ARAÚJO, Prefeito Municipal de Aguai, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 3º da Lei Municipal nº 3.297 de 15 de dezembro de 2.022.

DECRETA

Art. 1º - Fica autorizado abertura de crédito adicional suplementar por anulação de dotações orçamentárias, conforme disposto no Art. 3º da Lei Municipal nº 3.297 de 15 de dezembro de 2.022, visando atender necessidades na mesma unidade orçamentária, nas seguintes classificações abaixo discriminadas:

Ficha	U. Exec.	Unidade Orçamentária	Programa	Func. Progr.	Categoria	GND	Descrição Categoria Econômica	Recurso	Reduz	Acresce
14	02.01.01	GABINETE DO PREFEITO	0002	04.122.0002.2002	3.3.90.14.00	3	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	01.110.0000	2.365,00	
16	02.01.01	GABINETE DO PREFEITO	0002	04.122.0002.2002	3.3.90.33.00	3	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	01.110.0000	129,49	
18	02.01.01	GABINETE DO PREFEITO	0002	04.122.0002.2002	3.3.90.39.00	3	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01.110.0000	694,57	
19	02.01.01	GABINETE DO PREFEITO	0002	04.122.0002.2002	3.3.90.40.00	3	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	01.110.0000	4.113,80	
21	02.01.01	GABINETE DO PREFEITO	0002	04.122.0002.2002	3.3.90.92.00	3	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	01.110.0000	80,00	
17	02.01.01	GABINETE DO PREFEITO	0002	04.122.0002.2002	3.3.90.35.00	3	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	01.110.0000		7.382,86
23	02.01.01	GABINETE DO PREFEITO	0002	04.122.0002.2003	3.3.90.30.00	3	MATERIAL DE CONSUMO	01.110.0000	3.950,00	
25	02.01.01	GABINETE DO PREFEITO	0002	04.122.0002.2003	3.3.90.40.00	3	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	01.110.0000	1.000,00	
24	02.01.01	GABINETE DO PREFEITO	0002	04.122.0002.2003	3.3.90.39.00	3	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01.110.0000		4.950,00
13	02.01.01	GABINETE DO PREFEITO	0002	04.122.0002.2002	3.1.90.13.00	1	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	01.110.0000	13.312,83	
12	02.01.01	GABINETE DO PREFEITO	0002	04.122.0002.2002	3.1.90.11.00	1	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	01.110.0000		13.312,83
27	02.02.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS	0003	03.092.0003.2004	3.1.90.11.00	1	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	01.110.0000	2.833,06	
28	02.02.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS	0003	03.092.0003.2004	3.1.90.13.00	1	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	01.110.0000		2.833,06
TOTAL									28.478,75	28.478,75

Art. 2º Fica incluído junto ao PPA – Plano Plurianual e LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2023 todas as

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aguai, 22 de dezembro de 2023

JOSÉ ALEXANDRE PEREIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Aguai em vinte e dois de dezembro de dois mil e vinte e três

CLEBER AUGUSTO DE MELO MARTINS
GERENTE TÉCNICO DE GABINETE
CHEFE DE GABINETE

**Prefeitura Municipal de Aguai**

PACO MUNICIPAL PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS
Av. Olinda Silveira Cruz Braga, 215 – C. POSTAL 31 - CEP.: 13.860-000 - AGUAÍ – SP
FONE: (19) 3653-7100- FAX: (19) 3653-7122 – CNPJ: 46.425.229/0001-79
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO 5.176 de 27 de dezembro de 2023

“Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar por Anulação de Dotações Orçamentárias na importância de R\$ 51.958,21

JOSÉ ALEXANDRE PEREIRA DE ARAÚJO, Prefeito Municipal de Aguai, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 3º da Lei Municipal nº 3.297 de 15 de dezembro de 2.022.

DECRETA

Art. 1º - Fica autorizado abertura de crédito adicional suplementar por anulação de dotações orçamentárias, conforme disposto no Art. 3º da Lei Municipal nº 3.297 de 15 de dezembro de 2.022, visando atender necessidades na mesma unidade orçamentária, nas seguintes classificações abaixo discriminadas:

Ficha	U. Exec.	Unidade Orçamentária	Programa	Func. Progr.	Categoria	GND	Descrição Categoria Econômica	Recurso	Reduz	Acresce
239	02.05.05	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA	0008	12.361.0008.2023	3.1.90.11.00	1	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	02.261.0000	2.822,25	
242	02.05.05	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA	0008	12.361.0008.2023	3.1.90.96.00	1	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO	02.261.0000		2.822,25
95	02.03.05	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	0000	28.843.0000.0003	4.6.90.71.00	6	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA	01.110.0000	49.135,96	
97	02.03.05	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	0000	28.843.0000.0004	4.6.90.71.00	6	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA	01.110.0000		49.135,96
TOTAL									51.958,21	51.958,21

Art. 2º Fica incluído junto ao PPA – Plano Plurianual e LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2023 todas as

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aguai, 27 de dezembro de 2023

JOSÉ ALEXANDRE PEREIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Aguai em vinte e sete de dezembro de dois mil e vinte e três

CLEBER AUGUSTO DE MELO MARTINS
GERENTE TÉCNICO DE GABINETE
CHEFE DE GABINETE

**Prefeitura Municipal de Aguai**

PACO MUNICIPAL PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS
Av. Olinda Silveira Cruz Braga, 215 – C. POSTAL 31 - CEP.: 13.860-000 - AGUAÍ – SP
FONE: (19) 3653-7100- FAX: (19) 3653-7122 – CNPJ: 46.425.229/0001-79
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO 5.177 de 27 de dezembro de 2023

“Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar por Anulação de Dotações Orçamentárias na importância de R\$ 6.500,00

JOSÉ ALEXANDRE PEREIRA DE ARAÚJO, Prefeito Municipal de Aguai, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 3º da Lei Municipal nº 3.297 de 15 de dezembro de 2.022.

DECRETA

Art. 1º - Fica autorizado abertura de crédito adicional suplementar por anulação de dotações orçamentárias, conforme disposto no Art. 3º da Lei Municipal nº 3.297 de 15 de dezembro de 2.022, visando atender necessidades na mesma unidade orçamentária, nas seguintes classificações abaixo discriminadas:

Ficha	U. Exec.	Unidade Orçamentária	Programa	Func. Progr.	Categoria	GND	Descrição Categoria Econômica	Recurso	Reduz	Acredita
519	02.08.02	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO	0012	23.695.0012.2045	3.3.90.39.00	3	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01.110.0000	6.500,00	
514	02.08.02	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO	0012	23.695.0012.2045	3.3.90.30.00	3	MATERIAL DE CONSUMO	01.110.0000		6.500,00
TOTAL									6.500,00	6.500,00

Art. 2º Fica incluído junto ao PPA – Plano Plurianual e LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2023 todas as

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aguai, 27 de dezembro de 2023

JOSÉ ALEXANDRE PEREIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Aguai em vinte e sete de dezembro de dois mil e vinte e três

CLEBER AUGUSTO DE MELO MARTINS
GERENTE TÉCNICO DE GABINETE
CHEFE DE GABINETE

**Prefeitura Municipal de Aguai**

PACO MUNICIPAL PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS
Av. Olinda Silveira Cruz Braga, 215 – C. POSTAL 31 - CEP.: 13.860-000 - AGUAÍ – SP
FONE: (19) 3653-7100- FAX: (19) 3653-7122 – CNPJ: 46.425.229/0001-79
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO 5.178 de 28 de dezembro de 2023

“Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar proveniente de Excesso de Arrecadação na importância de R\$ 38.367,95

JOSÉ ALEXANDRE PEREIRA DE ARAÚJO, Prefeito Municipal de Aguai, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e de acordo com Art. 3º e inciso III do Art. 4º da Lei Municipal nº 3.297 de 15 de dezembro de 2.022

DECRETA

Art. 1º - Fica autorizado abertura de crédito adicional suplementar proveniente de excesso de arrecadação conforme disposto no Art. 3º e Inciso III do Art. 4º da Lei Municipal nº 3.297 de 15 de dezembro de 2.022, visando atender necessidades nas seguintes classificações abaixo discriminadas:

Ficha	U. Exec.	Unidade Orçamentária	Programa	Func. Progr.	Categoria	GND	Descrição Categoria Econômica	Recurso	Reduz	Acredita
787	02.06.02	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	0010	10.301.0010.2033	3.3.50.39.00	3	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	05.370.0000		11.973,05
789	02.06.03	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	0010	10.302.0010.2034	3.3.50.39.00	3	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	05.370.0000		26.394,90
TOTAL									0,00	38.367,95

Art. 2º Fica incluído junto ao PPA – Plano Plurianual e LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2023 todas as

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aguai, 28 de dezembro de 2023

JOSÉ ALEXANDRE PEREIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Aguai em vinte e oito de dezembro de dois mil e vinte e três

CLEBER AUGUSTO DE MELO MARTINS
GERENTE TÉCNICO DE GABINETE
CHEFE DE GABINETE

**Prefeitura Municipal de Aguai**

PACO MUNICIPAL PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS
Av. Olinda Silveira Cruz Braga, 215 – C. POSTAL 31 - CEP.: 13.860-000 - AGUAÍ – SP
FONE: (19) 3653-7100- FAX: (19) 3653-7122 – CNPJ: 46.425.229/0001-79
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO 5.181 de 28 de dezembro de 2023

“Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar por Anulação de Dotações Orçamentárias na importância de R\$ 1.348.106,92

Autorizado por Lei Municipal específica nº 3.405 de 28 de dezembro de 2023

JOSÉ ALEXANDRE PEREIRA DE ARAÚJO, Prefeito Municipal de Aguai, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o autorizado em Lei Municipal

DECRETA

Art. 1º - Fica autorizado abertura de crédito adicional suplementar por anulação de dotações orçamentárias, conforme disposto em Lei específica, visando atender necessidades nas seguintes classificações abaixo discriminadas:

Ficha	U. Exec.	Unidade Orçamentária	Programa	Func. Progr.	Categoria	GND	Descrição Categoria Econômica	Recurso	Reduz	Acrease
180	02.05.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA	0007	12.122.0007.2019	3.1.90.16.00	1	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	01.220.0000	4.205,88	
181	02.05.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA	0007	12.122.0007.2019	3.3.71.70.00	3	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	01.220.0000	138.000,00	
182	02.05.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA	0007	12.122.0007.2019	3.3.90.14.00	3	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	01.220.0000	5,00	
183	02.05.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA	0007	12.122.0007.2019	3.3.90.30.00	3	MATERIAL DE CONSUMO	01.220.0000	198,88	
184	02.05.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA	0007	12.122.0007.2019	3.3.90.33.00	3	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	01.220.0000	3,00	
186	02.05.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA	0007	12.122.0007.2019	3.3.90.39.00	3	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01.220.0000	9.463,08	
187	02.05.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA	0007	12.122.0007.2019	3.3.90.40.00	3	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	01.220.0000	636,94	
188	02.05.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA	0007	12.122.0007.2019	3.3.90.46.00	3	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	01.220.0000	9.340,00	
194	02.05.02	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA	0008	12.365.0008.2020	3.3.90.30.00	3	MATERIAL DE CONSUMO	01.212.0000	1.003,74	
201	02.05.02	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA	0008	12.365.0008.2020	3.3.90.40.00	3	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	01.212.0000	2.312,88	
202	02.05.02	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA	0008	12.365.0008.2020	3.3.90.46.00	3	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	01.212.0000	40.960,00	
212	02.05.03	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA	0008	12.365.0008.2021	3.3.50.39.00	3	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01.213.0000	30.000,00	
213	02.05.03	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA	0008	12.365.0008.2021	3.3.90.30.00	3	MATERIAL DE CONSUMO	01.213.0000	2.039,32	
218	02.05.03	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA	0008	12.365.0008.2021	3.3.90.39.00	3	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01.213.0000	140,31	
221	02.05.03	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA	0008	12.365.0008.2021	3.3.90.40.00	3	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	01.213.0000	0,58	
222	02.05.03	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA	0008	12.365.0008.2021	3.3.90.46.00	3	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	01.213.0000	56.401,00	
223	02.05.03	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA	0008	12.365.0008.2021	4.4.90.51.00	4	OBRAS E INSTALAÇÕES	01.213.0000	597.804,72	
229	02.05.04	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA	0008	12.365.0008.2022	3.1.90.11.00	1	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	01.210.0000	6.504,93	
230	02.05.04	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA	0008	12.365.0008.2022	3.1.90.13.00	1	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	01.210.0000	6.016,81	
231	02.05.04	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA	0008	12.365.0008.2022	3.1.90.16.00	1	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	01.210.0000	1.266,17	
232	02.05.04	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA	0008	12.365.0008.2022	3.3.90.14.00	3	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	01.210.0000	916,00	
234	02.05.04	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA	0008	12.365.0008.2022	3.3.90.39.00	3	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01.210.0000	0,05	
236	02.05.04	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA	0008	12.365.0008.2022	3.3.90.46.00	3	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	01.210.0000	33.040,00	
237	02.05.04	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA	0008	12.365.0008.2022	3.3.90.93.00	3	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	01.210.0000	54,61	
244	02.05.05	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA	0008	12.361.0008.2023	3.3.90.30.00	3	MATERIAL DE CONSUMO	01.220.0000	155,96	
251	02.05.05	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA	0008	12.361.0008.2023	3.3.90.40.00	3	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	01.220.0000	0,98	
252	02.05.05	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA	0008	12.361.0008.2023	3.3.90.46.00	3	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	01.220.0000	61.621,20	
253	02.05.05	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA	0008	12.361.0008.2023	4.4.90.51.00	4	OBRAS E INSTALAÇÕES	01.220.0000	100.000,00	
263	02.05.05	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA	0008	12.361.0008.2024	3.3.90.30.00	3	MATERIAL DE CONSUMO	01.220.0000	67,33	
268	02.05.05	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA	0008	12.361.0008.2024	3.3.90.39.00	3	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01.220.0000	2.782,43	
271	02.05.05	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA	0008	12.361.0008.2024	3.3.90.46.00	3	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	01.220.0000	4.720,00	
279	02.05.05	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA	0008	12.361.0008.2025	3.3.90.46.00	3	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	01.220.0000	26.280,00	
282	02.05.05	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA	0008	12.367.0008.2026	3.3.50.39.00	3	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01.240.0000	0,49	
283	02.05.05	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA	0008	12.367.0008.2026	3.3.90.30.00	3	MATERIAL DE CONSUMO	01.240.0000	169,00	
284	02.05.05	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA	0008	12.367.0008.2026	3.3.90.39.00	3	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01.240.0000	1.000,00	
285	02.05.05	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA	0008	12.367.0008.2026	3.3.90.46.00	3	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	01.240.0000	6.720,00	
287	02.05.06	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA	0008	12.361.0008.2027	3.1.90.11.00	1	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	01.220.0000	2.243,93	
288	02.05.06	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA	0008	12.361.0008.2027	3.1.90.13.00	1	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	01.220.0000	4.549,00	
289	02.05.06	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA	0008	12.361.0008.2027	3.1.90.16.00	1	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	01.220.0000	10.250,84	
290	02.05.06	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA	0008	12.361.0008.2027	3.3.90.14.00	3	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	01.220.0000	1.000,00	
291	02.05.06	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA	0008	12.361.0008.2027	3.3.90.30.00	3	MATERIAL DE CONSUMO	01.220.0000	2.401,78	

**Prefeitura Municipal de Aguai**

PACO MUNICIPAL PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS
Av. Olinda Silveira Cruz Braga, 215 – C. POSTAL 31 - CEP.: 13.860-000 - AGUAÍ – SP
FONE: (19) 3653-7100- FAX: (19) 3653-7122 – CNPJ: 46.425.229/0001-79
GABINETE DO PREFEITO

296	02.05.06	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA	0008	12.361.0008.2027	3.3.90.39.00	3	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01.220.0000	8.063,83	
301	02.05.06	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA	0008	12.361.0008.2027	3.3.90.46.00	3	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	01.220.0000	17.360,00	
302	02.05.06	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA	0008	12.361.0008.2027	3.3.90.93.00	3	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	01.220.0000	100,00	
306	02.05.07	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA	0008	12.306.0008.2028	3.1.90.11.00	1	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	01.110.0000	7.522,01	
307	02.05.07	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA	0008	12.306.0008.2028	3.1.90.13.00	1	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	01.110.0000	37.759,62	
308	02.05.07	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA	0008	12.306.0008.2028	3.1.90.16.00	1	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	01.110.0000	130,00	
321	02.05.07	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA	0008	12.306.0008.2028	3.3.90.46.00	3	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	01.110.0000	1.520,00	
327	02.05.08	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA	0009	27.812.0009.2029	3.1.90.16.00	1	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	01.110.0000	905,14	
337	02.05.09	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA	0009	13.392.0009.2030	3.1.90.11.00	1	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	01.110.0000	5.683,04	
338	02.05.09	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA	0009	13.392.0009.2030	3.1.90.13.00	1	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	01.110.0000	4.256,71	
344	02.05.09	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA	0009	13.392.0009.2030	3.3.90.39.00	3	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01.110.0000	21.089,00	
345	02.05.09	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA	0009	13.392.0009.2030	3.3.90.40.00	3	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	01.110.0000	364,92	
346	02.05.09	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA	0009	13.392.0009.2030	3.3.90.46.00	3	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	01.110.0000	1.280,00	
348	02.05.09	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA	0009	13.392.0009.2030	3.3.90.93.00	3	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	01.110.0000	256,00	
322	02.05.07	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA	0008	12.306.0008.2028	3.3.90.92.00	3	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	01.110.0000	100,00	
323	02.05.07	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA	0008	12.306.0008.2028	3.3.90.93.00	3	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	01.110.0000	100,00	
332	02.05.08	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA	0009	27.812.0009.2029	3.3.90.40.00	3	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	01.110.0000	2.194,36	
341	02.05.09	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA	0009	13.392.0009.2030	3.3.90.14.00	3	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	01.110.0000	386,00	
349	02.05.09	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA	0009	13.392.0009.2030	4.4.90.52.00	4	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01.110.0000	1.540,00	
350	02.05.09	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA	0009	13.392.0009.2031	3.3.90.30.00	3	MATERIAL DE CONSUMO	01.110.0000	25,65	
351	02.05.09	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA	0009	13.392.0009.2031	3.3.90.39.00	3	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01.110.0000	72,53	
178	02.05.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA	0007	12.122.0007.2019	3.1.90.11.00	1	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	01.220.0000		966.841,53
179	02.05.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA	0007	12.122.0007.2019	3.1.90.13.00	1	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	01.220.0000		308.144,12
22	02.01.01	GABINETE DO PREFEITO	0002	04.122.0002.2002	4.4.90.52.00	4	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01.110.0000	170,00	
26	02.01.01	GABINETE DO PREFEITO	0002	04.122.0002.2003	4.4.90.52.00	4	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01.110.0000	1.000,00	
17	02.01.01	GABINETE DO PREFEITO	0002	04.122.0002.2002	3.3.90.35.00	3	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	01.110.0000		0,04
328	02.05.08	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA	0009	27.812.0009.2029	3.3.50.39.00	3	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01.110.0000		1.169,96
95	02.03.05	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	0000	28.843.0000.0003	4.6.90.71.00	6	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA	01.110.0000	55.018,60	
98	02.03.05	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	0000	28.846.0000.0001	3.3.90.91.00	3	SENTENÇAS JUDICIAIS	01.110.0000	16.932,67	
328	02.05.08	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA	0009	27.812.0009.2029	3.3.50.39.00	3	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01.110.0000		71.951,27
TOTAL									1.348.106,92	1.348.106,92

Art. 2º Fica incluído junto ao PPA – Plano Plurianual e LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2023 todas as

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aguai, 28 de dezembro de 2023

JOSÉ ALEXANDRE PEREIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Aguai em vinte e oito de dezembro de dois mil e vinte e três

CLEBER AUGUSTO DE MELO MARTINS
GERENTE TÉCNICO DE GABINETE
CHEFE DE GABINETE

**Prefeitura Municipal de Aguai**

PACO MUNICIPAL PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS
Av. Olinda Silveira Cruz Braga, 215 – C. POSTAL 31 - CEP.: 13.860-000 - AGUAÍ – SP
FONE: (19) 3653-7100- FAX: (19) 3653-7122 – CNPJ: 46.425.229/0001-79
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO 5.182 de 28 de dezembro de 2023

“Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar por Anulação de Dotações Orçamentárias na importância de R\$ 155.874,45

Autorizado por Lei Municipal específica nº 3.406 de 28 de dezembro de 2023

JOSÉ ALEXANDRE PEREIRA DE ARAÚJO, Prefeito Municipal de Aguai, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o autorizado em Lei Municipal

DECRETA

Art. 1º - Fica autorizado abertura de crédito adicional suplementar por anulação de dotações orçamentárias, conforme disposto em Lei específica, visando atender necessidades nas seguintes classificações abaixo discriminadas:

Ficha	U. Exec.	Unidade Orçamentária	Programa	Func. Progr.	Categoria	GND	Descrição Categoria Econômica	Recurso	Reduz	Acresce
354	02.06.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	0010	10.122.0010.2032	3.1.90.16.00	1	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	01.310.0000	2.024,06	
364	02.06.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	0010	10.122.0010.2032	4.4.90.52.00	4	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01.310.0000	9.990,31	
369	02.06.02	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	0010	10.301.0010.2033	3.1.90.16.00	1	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	01.310.0000	486,32	
384	02.06.02	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	0010	10.301.0010.2033	4.4.90.52.00	4	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01.310.0000	7.427,81	
388	02.06.03	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	0010	10.302.0010.2034	3.1.90.16.00	1	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	01.310.0000	200,00	
405	02.06.04	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	0010	10.303.0010.2035	3.1.90.16.00	1	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	01.310.0000	45,00	
413	02.06.05	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	0010	10.304.0010.2036	3.1.90.16.00	1	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	01.310.0000	52,27	
423	02.06.05	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	0010	10.304.0010.2036	4.4.90.52.00	4	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01.310.0000	40.000,00	
425	02.06.06	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	0010	10.305.0010.2037	3.1.90.11.00	1	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	01.310.0000	56.527,84	
428	02.06.06	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	0010	10.305.0010.2037	3.1.90.16.00	1	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	01.310.0000	712,00	
434	02.06.06	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	0010	10.305.0010.2037	4.4.90.52.00	4	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01.310.0000	38.408,84	
396	02.06.03	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	0010	10.302.0010.2034	3.3.90.39.00	3	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01.310.0000		20.000,00
406	02.06.04	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	0010	10.303.0010.2035	3.3.90.30.00	3	MATERIAL DE CONSUMO	01.310.0000		135.874,45
TOTAL									155.874,45	155.874,45

Art. 2º Fica incluído junto ao PPA – Plano Plurianual e LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2023 todas as

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aguai, 28 de dezembro de 2023

JOSÉ ALEXANDRE PEREIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Aguai em vinte e oito de dezembro de dois mil e vinte e três

CLEBER AUGUSTO DE MELO MARTINS
GERENTE TÉCNICO DE GABINETE
CHEFE DE GABINETE



Atos de Pessoal

Quadro de Pessoal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUAÍ**

RECURSOS HUMANOS - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Avenida Olinda Silveira Cruz Braga, nº. 215 - Parque Interlagos - Aguai/SP - CEP: 13.863-230

CNPJ nº 46.425.229/0001-79 - Telefone: (019) 3653-7100

QUADRO DE PESSOAL - POSIÇÃO EM 29 DE DEZEMBRO DE 2023**CARGOS EM COMISSÃO****Quantidade de Cargos/Empregos (Provimento/Comissionado)**

DENOMINAÇÃO	CRIADAS	PROVIDAS	EXISTENTES
CHEFE DE GABINETE	1	1	0
GERENTE DE SEÇÃO III - DIVISÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS	1	1	0
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA	1	1	0
CHEFE DA CORREGEDORIA DA GCM	1	1	0
COMANDANTE	1	1	0
SUBCOMANDANTE	1	1	0
SECRETÁRIO DE NEGÓCIOS JURÍDICOS	1	1	0
SECRETÁRIO DA FAZENDA	1	1	0
GERENTE DE SEÇÃO V - SECRETARIA DA FAZENDA	1	1	0
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO	1	1	0
GERENTE DE SEÇÃO II - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	1	1	0
GERENTE DE SEÇÃO III - DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS	1	1	0
GERENTE DE SEÇÃO IV - DIVISÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	1	0	1
GERENTE DE SEÇÃO V - DIVISÃO DE LICITAÇÃO	1	1	0
GERENTE DE SEÇÃO V - DIVISÃO TRÂNSITO E TRANSPORTE	1	1	0
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E CULTURA	1	1	0
GERENTE DE SEÇÃO III - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E CULTURA	1	1	0
GERENTE DE SEÇÃO IV - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E CULTURA	1	1	0
GERENTE DE SEÇÃO IV - DIVISÃO DE CULTURA	1	1	0
SECRETÁRIO DE SAÚDE	1	1	0
GERENTE DE SEÇÃO II - DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	1	1	0
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE	1	1	0
GERENTE DE SEÇÃO I - DIVISÃO ENGENHARIA, ARQU E URBANISMO	1	1	0
GERENTE DE SEÇÃO II - DIVISÃO DE SERV PUBLICOS	1	1	0
GERENTE DE SEÇÃO II - DIVISÃO DE OBRAS	1	0	1
GERENTE DE SEÇÃO IV - DIVISÃO DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	1	0	1
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E FAMÍLIA	1	1	0
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO	1	1	0
GERENTE DE SEÇÃO IV - DIVISÃO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO	1	1	0
GERENTE DE SEÇÃO IV - DIVISÃO DE GERAÇÃO DE EMPREGOS	1	1	0
Total Geral Vagas	30	27	3

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUAÍ****RECURSOS HUMANOS - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**Avenida Olinda Silveira Cruz Braga, nº. 215 - Parque Interlagos - Aguai/SP - CEP: 13.863-230
CNPJ nº 46.425.229/0001-79 - Telefone: (019) 3653-7100**QUADRO DE PESSOAL - POSIÇÃO EM 29 DE DEZEMBRO DE 2023****QUADRO PERMANENTE****Quantidade de Cargos/Empregos (Permanentes/Efetivos)**

DENOMINAÇÃO	CRIADAS	PROVIDAS	EXISTENTES
Administrador Cemiterio Municipal	1	0	1
Agente Comunitário de Saúde	50	35	15
Agente de Controle de Vetores	11	11	0
Agente de Saneamento	11	7	4
Ajudante Manutenção - Operador de Som	1	0	1
Ajudante de Manutencao	5	1	4
Almoxarife	5	1	4
Apontador	1	1	0
Armador de Ferragens	1	0	1
Arquiteto e Urbanista	2	2	0
Assistente Social	10	3	7
Auditor Fiscal Tributário	3	0	3
Auxiliar Serviços Gerais	72	9	63
Auxiliar de Campo	2	1	1
Auxiliar de Classe	40	13	27
Auxiliar de Dentista	3	2	1
Auxiliar de Enfermagem	51	15	36
Auxiliar de Farmacia	6	5	1
Auxiliar de Laboratório	2	0	2
Auxiliar de Professor	6	1	5
Auxiliar de Tesouraria	2	0	2
Auxiliar de Tributação	1	0	1
Bioquímico	3	1	2
Borracheiro	3	0	3
Calceteiro	2	1	1
Carpinteiro	2	0	2
Chefe de Almoxarifado	1	0	1
Chefe de Patrimônio	1	1	0
Chefe de Setor de Tributação	1	0	1
Chefe de Tesouraria	1	0	1
Chefe Recursos Humanos	1	1	0
Cirurgião Dentista	5	2	3
Contador	3	1	2
Controle Interno	5	3	2
Coordenador Atividades Sociais	1	0	1
Coordenador Pedagógico	6	0	6
Coveiro	4	1	3
Cozinheiro	22	9	13
Desenhista	1	0	1
Desenhista Copista	1	1	0
Eletricista	6	2	4
Eletricista de Autos	2	0	2
Encarregado Unidade Municipal de Cadastramento	1	0	1
Encarregado Setor Serviços Urbanos	1	0	1
Encarregados de Obras	1	0	1
Enfermeiro Padrao	18	10	8
Engenheiro Civil	3	2	1
Engenheiro do Trabalho	1	0	1
Escriturário	115	63	52
Farmacêutico	3	3	0
Fiscal	7	5	2
Fiscal de Urbanismo	5	0	5



Fiscal Tributário	3	0	3
Fisioterapeuta	4	3	1
Fonoaudiólogo	7	1	6
Guarda Municipal	30	19	11
Inspetor de Alunos	7	0	7
Instrutor de Esportes	8	1	7
Lavador de Autos	1	1	0
Lixeiro	24	10	14
Lubrificador	4	2	2
Mecânico	3	2	1
Mecânico de Autos	2	2	0
Médico Ambulatório	32	2	30
Médico de Ambulatório - PSF	8	0	8
Médico Clínico Geral	10	0	10
Médico do Trabalho	1	0	1
Médico Neurologista	1	0	1
Médico Pediatra	1	0	1
Médico Plantonista (horas)	33	0	33
Médico Veterinário	1	1	0
Monitor de Curso Técnico	7	0	7
Monitor de Creche	40	19	21
Monitor Transporte Escolar	19	14	5
Motorista I	29	21	8
Motorista II	65	47	18
Nutricionista	4	1	3
Operador de Estação de Tratamento de Água	5	0	5
Operador de Máquina I	5	0	5
Operador de Máquina II	7	6	1
Orientador Atividades Sociais	4	1	3
Padeiro	3	1	2
Pedreiro	11	4	7
Pintor	6	2	4
Procurador Chefe do Município	1	0	1
Procurador Jurídico	12	6	6
Professor de Apoio da Educação Básica	28	17	11
Professor de Educação Física	10	10	0
Professor de Informática	5	1	4
Professor I Pré Escola	58	58	0
Professor I Def. Auditivo	2	2	0
Professor I	124	119	5
Professor II	3	2	1
Professor III	47	25	22
Professor Substituto de Educação Básica I	60	45	15
Professor Substituto de Educação Básica II	20	8	12
Professor de Educação Básica I	275	0	275
Professor de Educação Básica II	75	0	75
Psicólogo	8	3	5
Químico	1	0	1
Serralheiro	2	1	1
Serviços Gerais	197	98	99
Técnico Administrativo	1	0	1
Técnico de Segurança Trabalho	3	0	3
Técnico Desportivo	18	9	9
Técnico em Edificações	2	0	2
Técnico em Enfermagem	44	27	17
Técnico em Informática	5	2	3
Técnico em Ortopedia	1	0	1
Técnico Em Rx	8	4	4
Telefonista	1	0	1
Terapeuta Ocupacional	1	1	0
Vigia	18	9	9
Zelador	2	0	2
Total Geral Vagas	1929	820	1109

QUADRO PERMANENTE + CARGO EM COMISSÃO	1959	847	1112
--	-------------	------------	-------------